



Comissão do CNJ aprova proposta para home office

Uma comissão do Conselho Nacional de Justiça aprovou uma proposta de regulamentação do teletrabalho (ou *home office*) no Poder Judiciário. A minuta de resolução será colocada em consulta pública para coleta de sugestões dos tribunais do país para, só depois, ser submetida ao plenário do CNJ.

O projeto tem como parâmetro as experiências dos tribunais que já implementaram a prática de *home office*, como o Tribunal Superior do Trabalho. Um dos principais pontos é a mudança na forma de aferição do trabalho, que passa a ser feita por meio de metas de desempenho.

O conselheiro Rubens Curado, presidente da comissão e relator da proposta, afirma que as metas deverão ser fixadas não apenas para o servidor que trabalha em casa, mas para toda a unidade que aderir ao novo modelo.

Conforme o texto, a meta do servidor em teletrabalho deve ser, no mínimo, igual à estabelecida para quem trabalha presencialmente. Os tribunais, no entanto, poderão fixar metas superiores.

O Judiciário paulista [regulamentou o teletrabalho](#) em maio. Os tribunais regionais federais da 2ª e da 4ª Região adotaram caminho semelhante em 2013. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ*

Date Created

30/07/2015